



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 211



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2024

Dispensa de Licitação nº 040/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ nº 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

CONTRATADA: VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.175.340/0001-70, com sede à Rua Bernardino Bogo, nº 110, Sala 02, bairro Centro, CEP 87160-000, na cidade de Mandaguá-Pr., neste ato representada por sócia administradora MEIRE LEINE COLAUTO DE OLIVEIRA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM PLATAFORMAS DIGITAIS E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO 12.527/2011 E TRANSPARÊNCIA 131/2009.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	<p>Serviços de apoio técnico administrativo presencial em plataformas digitais para o atendimento da Lei de Acesso a Informação 12.527/2011 e Transparência 131/2009, Acompanhamento dos Checklist MP, TCE e Ranking nacional de Transparência, junto ao Portal Institucional e Transparência, Hospedagem de Dados em servidor nacional dedicado com certificação TRIER III, e-mails institucionais.</p> <p>Serviços executados no decorrer da contratação: Formação e Gerenciamento da Equipe de Conteúdo Escopo do projeto de comunicação (canais e ferramentas), Criação e Otimização dos Serviços através de tecnologias disponíveis. (Site, ESIC, Criação de Páginas ou Serviços para atendimento da População tais como (Iluminação Pública, Farmácia Municipal), através de reuniões mensais na sede da contratante.</p> <p>A fim de atender as demandas da Lei de Acesso a Informação e Boas Práticas de Transparência aproximando a comunidade dos gestores, levando a informação de forma atrativa e comunicativa, esta proposta vem atender desde a secretaria de obras e planejamento, saúde, educação, informativos de utilidade pública entre outros, trabalhando em conjunto com os servidores público da comunicação, com visitas mensais.</p> <p>Desenvolvimento de novo layout e migração de dados do web site exclusivo para a prefeitura de Kaloré a fim de atender as exigências e padrões do TCE e MP, de acordo com as boas práticas de transparência, visando à implementação de serviços online para o contribuinte propagando novas abordagens para o governo digital com a seguintes descrições: Página inicial personalizada de acordo com as necessidades. Banner principal (Alterado via sistema administrativo).</p> <p>Banners Parceiros e Links (Alterado via sistema administrativo). Destaque para notícias e fotos.</p> <p>- Seção de Comunicação: Cadastro de Notícias do município através do sistema administrativo pelo órgão</p>	Mês	12	1.500,00	18.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 211



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

responsável. Cadastro de vídeos (Youtube e Vimeo). Envio de novidades e notícias por e-mail para os cidadãos cadastrados no site. - Seção com os dados da cidade: Dados Gerais, Geografia, História da Cidade, Infraestrutura, Galeria de Prefeitos, Símbolos, Localização e Fotos. Os dados mencionados descrevem as principais informações e estatísticas das cidades e são atualizados pela equipe de Sistemas sempre que solicitado. - Seção Prefeitura: Gabinete do Prefeito, Secretarias, Departamento e conselhos. Os dados mencionados descrevem os setores administrativos da cidade, a descrição de cada um, quem são os responsáveis e como entrar em contato e são atualizados pela equipe de Sistemas sempre que solicitado. - Seção Serviços (Podem ser oferecidos pelo sistema ou integrados com o Portal da Transparência atual, criação de serviços eletrônicos através do Site): Concursos Públicos: Descrição dos concursos ocorridos e que ainda irão ocorrer na prefeitura, com as informações necessárias para as inscrições e na obtenção dos resultados. Ferramenta de inscrição para o concurso disponível no site. Contas Públicas; Telefones Úteis: com os telefones dos principais órgãos da cidade. Integração do conteúdo do site com redes sociais (Facebook e Twitter) Integração com Portal da Transparência (Link no site). Cadastro de usuários com níveis de acesso. Log de registro de acessos e atualizações do site. Hospedagem de website, e-mail e FTP pelo período de 12 meses: Fornecimento de 100GB de espaço em disco hospedado em servidor nacional com segurança e certificação internacional TIER III e SSL. Manutenção e Suporte presencial, para website, e-mail e ftp 24horas / 7 dias na semana / 365 dias no ano pelo período de 12 meses. TREINAMENTO: Treinamento Presencial na sede da CONTRATADA 8 horas. Manutenção, Suporte e através de telefone, help desk em até 24 horas, e / ou presencialmente.				
TOTAL				18.000,00

PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 1º de outubro de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 211



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2024

Pregão Eletrônico nº. 026/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 75.771.238/0001-10 com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, na cidade de Kaloré-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

CONTRATADA: PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.396.523/0001-73, estabelecida à Rua Lopes Trovão, Nº 266, bairro Zona 04, Data 13, Quadra 09, no município de Maringá-PR, neste ato legalmente representada pelo(a) Sr.(a) AGATHA KELLY BRAVO FAGAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS (LEITES), DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE (PRIMEIRA INFÂNCIA) EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ASSISTIDAS PELOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, conforme produtos discriminados no Saldo na Ata de Registro de Preços nº 098/2023, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 026/2023.

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO / DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	15	LATA	Fórmula Infantil para prematuros, nutricionalmente balanceada. Apresentação: Lata de 400g. (DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE) REGISTRO NO M.S.	59,90	898,50
01	04	2	LATA	Fórmula Infantil de seguimento a base de proteínas lácteas, indicadas para lactantes a partir do 6º mês de vida, com prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. Apresentação: Lata de 800g. (DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE) REGISTRO NO M.S.	53,07	106,14
01	06	6	LATA	Fórmula Infantil isenta de lactose, nutricionalmente balanceada. Apresentação: Lata de 400g. (DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE) REGISTRO NO M.S.	46,48	278,88
01	09	13	LATA	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose e à base de aminoácidos livres. De 0 a 3 anos. Apresentação: Lata de 400g. (DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE) REGISTRO NO M.S.	134,73	1.751,49
02	01	75	LATA	Fórmula Infantil para prematuros, nutricionalmente balanceada. Apresentação: Lata de 400g. (DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE) REGISTRO NO M.S.	59,90	4.492,50
02	04	9	LATA	Fórmula Infantil de seguimento a base de proteínas lácteas, indicadas para lactantes a partir do 6º mês de vida, com prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. Apresentação: Lata de 800g. (DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE) REGISTRO NO M.S.	53,07	477,63
02	06	13	LATA	Fórmula Infantil isenta de lactose, nutricionalmente balanceada. Apresentação: Lata de 400g. (DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE) REGISTRO NO M.S.	46,48	604,24
02	09	83	LATA	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento lactentes e/ou crianças de primeira infância	134,73	11.182,59



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 211



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

				destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose e à base de aminoácidos livres. De 0 a 3 anos. Apresentação: Lata de 400g. (DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE) REGISTRO NO M.S.		
02	10	8	LATA	Fórmula infantil de aminoácidos livres. De 3 a 10 anos. Apresentação: Lata de 400g. (DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE) REGISTRO NO M.S.	190,00	1.520,00
TOTAL						21.311,97

As quantidades constantes do Saldo da Ata de Registro de Preços nº 098/2023 são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE FORNECIMENTO: Entregar o(s) produto(s) em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos, contatos a partir da data da solicitação.

PRAZO DE VIGENCIA: até o dia 31 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 30 de outubro de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 211



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL DE KALORÉ

LEI MUNICIPAL 1120/2009

RUA TIRADENTES, S/N- CENTRO-CEP 86920-000-KALORÉ-PR-FONE: (43) 34531658

RESOLUÇÃO 10/24

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas do Demonstrativo Sintético anual da execução físico financeiro do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD/SUAS), Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD/PBF) e dos Serviços/Programas.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE KALORÉ, no uso das suas atribuições conferidas, reunido em Plenária Extraordinária realizada em 04/11/2024,

CONSIDERANDO os princípios de participação popular e controle social descritos na Constituição Federal de 1988 e no Sistema Único da Assistência Social NOB/SUAS 2012,

CONSIDERANDO que o Demonstrativo é o instrumento eletrônico que deve ser utilizado pelos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal para o registro de suas Prestações de Contas e submetido à manifestação dos Conselhos de Assistência Social competente quanto ao cumprimento da finalidade dos recursos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar mediante a apresentação de documentação, a prestação de contas do Demonstrativo Sintético anual da execução físico financeiro do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD/SUAS), Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD/PBF) e dos Serviços/Programas referente ao ano de 2023.

Art. 2. Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Kaloré, 04 de novembro de 2024.

Edneia Aparecida de Pontes Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social